



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA/RJ

**PORTARIA Nº 36 DE 08 DE MARÇO DE 2017.**

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro, por meio de seu Ordenador de Despesa, com base na Seção V do Decreto n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986,

**CONCEDE**

À GLEICIANE PAGUNG SUARES, Assistente Técnico I, portadora da Carteira de Identidade nº 20-420834-2 CRA-RJ o Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para fazer face às despesas miúdas de pronto pagamento, cujo a garantia é a Nota de Empenho anexa.

O Suprimento será aplicado no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta portaria.

A prestação de contas dar-se-á em no máximo cinco dias após o encerramento de sua aplicação. Até que se dê a aprovação da prestação de contas, o servidor será declarado em alcance e impossibilitado de receber novos Suprimentos de Fundos.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2017.

**ADM.LEOCIR DAL PAI**  
**CRA-RJ Nº 20-28403-9**  
**VICE-PRESIDENTE DE ADM. E FINANÇAS**